

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1463/87

INTERESSADO : CLEBER JOSÉ MAZZONI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Clínica Médica (Propedêutica)", na FM de Marília.

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 1603/87 CTG "D" APROVADO EM 21.10.87

COMUNICADO AO PLENO EM 28.10.87

1. HISTÓRICO :

A Faculdade de Medicina de Marília submete ao Conselho a indicação de Cleber José Mazzoni para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Clínica Médica (Propedêutica)" ,no Curso de Medicina.

Trata-se de um professor a mais para a disciplina, a fim de atender às necessidades do Departamento.

2. APRECIÇÃO :

O interessado é médico, formado em 1979, pela Faculdade de Ciências Médicas "Dr. José Antônio Garcia Coutinho" de Pouso Alegre-MG, tendo estudado, no curso, 225 horas de Clínica Médica.

Participou, como estagiário, do Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Interna, de janeiro de 80 a maio de 81, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, onde exerceu, posteriormente, a docência, de 1981 a 1985, sendo inclusive preceptor de internato.

Tem vários títulos de Especialista. Especialista em Medicina Intensiva (título conferido durante o II Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva em Belo Horizonte), Especialista em Terapia Intensiva (título conferido pela AMB em convênio com a Associação de Medicina Intensiva Brasileira), Especialista em Medicina Interna (título conferido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), Especialista em Endoscopia Digestiva (título conferido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva).

Foi aprovado no concurso para docência de Propedêutica na Faculdade proponente, em janeiro de 1987.

Realizou estágios, participou de semana de estudo, de jornadas, de cursos de curta duração de simpósio, congressos e seminários .

Encontram-se, no processo, os elementos de instrução formal exigidos pelo § 2º, do artigo 16, da Deliberação CEE nº 05/80.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O interessado exerce atividades apenas na Faculdade proponente, num total de 15 horas.

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Cleber José Mazzoni para Professor I da disciplina "Clínica Médica (Propedêutica)", da Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1989..

Recomenda-se a atualização e enriquecimento de seu currículo, na área específica para a sua reconstrução.

São Paulo, 30 de setembro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Robert Henry Srouf, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.10.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente